

**Trabalho.** Entre os 370 funcionários contratados do Hospital Curry Cabral, há quem esteja há 13 anos a prazo. No final de 2007 a abertura de um concurso trouxe uma esperança. Mas assinou-se outra vez um contrato a prazo não renovável. Tribunais não podem ultrapassar lei especial, que é uma armadilha

# Hospitais têm contratos a prazo com mais de 10 anos

Ao fim de 13 anos a prazo há um novo contrato a termo

CARLA AGUIAR

Os hospitais públicos têm funcionários administrativos, fisioterapeutas, enfermeiros ou outro pessoal auxiliar com contratos a prazo há mais de dez anos. E nem a suposta solução dos concursos, abertos no final do ano passado, resolveu a situação, pois os mesmos funcionários voltaram a assinar contratos a termo, só que, desta vez, com o prazo de um ano, não renovável. A instabilidade mantém-se, mas o recurso aos tribunais não funciona, porque o Governo legisla um regime especial para os contratos a prazo no Estado que permite quase tudo, queixam-se os sindicatos.

O Hospital Curry Cabral, em Lisboa, fornece uma série de exemplos de como a precariedade laboral soma e segue no Estado. Só naquela unidade hospitalar existem 370 funcionários com contratos a prazo, segundo dados fornecidos ao DN pelo seu conselho de administração. Uma situação que envolve cerca de 60 funcionários administrativos e 10 fisioterapeutas, ou seja, um terço destes técnicos ao serviço daquele hospital.

Segundo o DN apurou, um dos vários assistentes administrativos contratados naquele hospital está a contrato há 13 anos. "Trabalho aqui há 13 anos, sempre na área administrativa, já assinei todo o tipo de contratos, de seis meses renováveis por mais seis ou de três mais três e continuo sem saber o que me vai acontecer quando o actual contrato acabar", disse ao DN o funcionário, que preferiu não identificar-se.

Neste momento, e desde Dezem-



Hospital continua a contratar mais gente a prazo

bro de 2007, R (nome fictício) encontra-se abrangido por um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no âmbito de mais uma alteração, a sexta, introduzida em 2007 ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (ver *caixa*).

"O hospital abriu um concurso nacional em finais de Novembro, o que parecia ser a esperança para resolver esta situação de precariedade e, apesar de o meu contrato só terminar em Janeiro, rescindiram comigo em Novembro, o subsídio de férias nem foi devidamente pago, e apresentei-me a concurso", conta R. Mas

**376** funcionários estão actualmente contratados a prazo só no Hospital Curry Cabral

quando, em Abril, R pediu para gozar férias, foi impedido. "A administração disse-me que, para todos os efeitos legais, eu - que lá estou há 13 anos - só era funcionário há quatro meses e portanto não poderia gozar férias naquela data, só em Junho, quando completasse os seis meses".

Ao DN, o conselho de administração rejeita ter concedido o direito a férias a qualquer funcionário. Uma situação que o dirigente do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (SQT), Bettencourt Paicanço, considera "abusiva" (ver *texto em baixo*).

Em situação de igual instabilidade encontram-se também 10 fisioterapeutas daquele hospital, que representam cerca de um terço do pessoal daquela especialidade. Uma dessas profissionais, que também pediu anonimato, exerce as funções há cinco anos. "Entrei com um contrato de três mais três meses não renovável,

## AS MALHAS PERIGOSAS DA LEI

Governo criou regime especial de contratação a prazo para serviços de saúde, mais desfavorável

O Governo autorizou toda a rede do Serviço Nacional de Saúde a celebrar, a título excepcional e transitório, contratos de trabalho a termo resolutivo certo até ao prazo máximo de um ano. De acordo com o Decreto-Lei 276-A/2007, que altera pela sexta vez o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, o objectivo da medida é criar "mecanismos próprios de contratação suficientemente ágeis para evitar rupturas no funcionamento dos serviços de saúde". O número máximo de contratos a celebrar depende de autorização das Finanças, sob proposta fundamentada da Saúde. Acresce que, apesar de a lei referir a transitoriedade da medida, estas soluções transitórias vigoram há muitos anos nos hospitais e outros serviços públicos.



Hospitais podem contratar serviços

## Pessoal aconselhado a procurar agências

**Esquema.** Inscrição em agências de trabalho temporário para voltar a ser contratado é conselho de hospital

Há pessoal hospitalar que, uma vez terminado o prazo dos seus contratos de trabalho - e sem hipótese de renovação -, está a ser aconselhado pelos próprios serviços do hospital a inscrever-se em empresas de trabalho temporário. Esse é o mecanismo através do qual poderão voltar a trabalhar no hospital, porque, nesse caso, será o hospital a contratar os serviços da empresa de trabalho temporário e tal constará na rubrica orçamental como aquisição de serviços e não como despesas com pessoal. A situação, denunciada ao DN por Bettencourt Pi-

cancão, ocorreu recentemente num hospital da região de Lisboa.

Para o dirigente do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (SQT), este tipo de situação e o da manutenção por vários anos de trabalhadores em situação precária "só vem demonstrar o que sempre dissemos: que é o próprio Estado a violar os princípios que aplica ao sector privado". Por outro lado, "fica patente que, neste momento, os trabalhadores com contratos a prazo que trabalham para o sector público estão mais desprotegidos do que os do sector privado".

Isso mesmo está demonstrado na interpretação que os tribunais fazem da lei. "Quando remetemos estas situações de contratos a pra-

zo que duram anos e anos para o Tribunal Administrativo, este não nos dá razão, porque a administração pública goza de um mecanismo especial de contratação, que só pode ser através de concurso" e, por sua vez, este carece de autorização do Ministério das Finanças, explica aquele dirigente sindical. Uma situação que leva Bettencourt Paicanço a concluir que, em matéria laboral, "a administração pública fica à rédea solta".

No sector privado, o limite para a renovação de contratos a prazo é de três anos, sendo que, no Estado, na prática não há ou não tem havido limites. "Alguns fazem uns concursos para escapar às auditorias do Ministério das Finanças e é assim", acrescenta. (CA)